

PORTARIA N.º 20.013, DE 09/11/2023.

RETORNO DO SERVIDOR QUE SE ENCONTRA  
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor Gabriel Cruz Viana, ocupante do cargo de  
Agente Administrativo I, matrícula n.º 27.728, da Licença sem vencimento concedida  
através da Portaria n.º 18.813, de 30/09/2022, a partir de 13/11/2023, conforme Processo  
eletrônico n.º 42.505/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

